



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.475/97


Denomina de "JOSE
CALBENTE PERROTTI" a
atual Rua Um (Cod.
34.870) do Parque
Residencial Nosaki.
Autor Vereador: Wilson
Portella Rodrigues.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Um (Código 34.870), do Parque
Residencial Nosaki, passa a denominar-se Rua "José Calbente
Perrotti".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 13 de março de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 15 / 03 / 97

Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.